



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 123/2024 exarado no processo administrativo Nº 304/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **INSCRIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PSICOPEDAGOGA NO CONET – CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO 2024.**

FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS CNPJ: 19.785.208/0001-91 com sede na Rua João Zaniolo, nº 87, Bairro: Rebouas, Curitiba – PR, CEP 80.220-230 valor total de **R\$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.776,00(mil setecentos e setenta e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: A participação dos gestores educacionais no Congresso Educação para Transformação 2024 no município de Gramado é fundamental por conta de o Congresso tratar a temática de uma educação que transforma e humaniza, discutindo e conhecendo propostas e caminhos para a construção de uma educação humanizadora, superando a concepção tradicional de escola transmissora de conteúdo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 550 – 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL